

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BUL...
Nº 207 de 28.08.1978

DECRETO Nº 2647/78
de 04 de Agosto de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$2.574.000,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil cruzeiros).

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º, da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo nº 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

D E C R E T A :

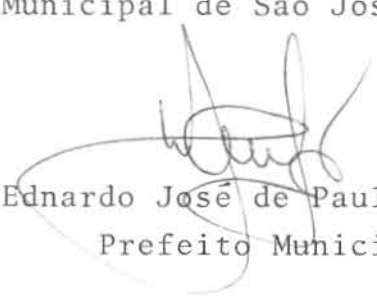
Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito Adicional no valor de Cr\$ 2.574.000,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil cruzeiros), destinado a suplementar dotações do orçamento vigente:

0.10	Câmara Municipal
0.1010016.01	Subsídios de Vereadores
3111.02	Despesas Variáveis.....Cr\$600.000,00
0.1070216.02	Manutenção dos Serviços
3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas
Cr\$ 1.780.000,00
15824946.03	Encargos de Previdência Social
3231.00	Inativos.....Cr\$ 9.000,00
3250.00	Contribuição de Previdência Social.....
Cr\$ 185.000,00

Artigo 2º :- O crédito que trata o artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício financeiro, e transferido à Câmara em 5 (cinco) parcelas mensais iguais no valor de Cr\$ 514.800,00 (quinhentos e quatorze mil e oitocentos cruzeiros).

Artigo 3º :- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de agosto de 1978.



Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos quatro dias do mes de agosto de mil novecentos e setenta e oito.

.../

segue..

Continuação de Decreto nº 2647/78- fls. 02.



Dêlvio Buffulin
Chefe de Gabinete

DA/amtr.

